



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

DECRETO Nº 11 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor desta Câmara Municipal, Sr. Maurício Batista, 15 (quinze) dias de férias anuais, relativas ao exercício de 2013, a contar do dia 14 de outubro de 2013 a 28 de outubro de 2013.

São João do Paraíso, MG, 09 de outubro de 2013.


ANTÔNIO CAROBA DA SILVA

Presidente da Câmara

01-01

SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MG

1944

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’